

Acórdão do Tribunal de Primeira Instância (Terceira Secção) de 15 de Dezembro de 2005 – RB Square Holdings Spain/IHMI – Unelko (clean x)
(Processo T-384/04)

«Marca comunitária — Marca figurativa que contém o elemento nominativo ‘clean x’ — Oposição do titular das marcas nacionais anteriores nominativa e figurativa CLEN — Indeferimento da oposição — Artigo 8.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento (CE) n.º 40/94»

Marca comunitária — Definição e aquisição da marca comunitária — Motivos relativos de recusa — Oposição do titular de uma marca anterior idêntica ou semelhante registada para produtos ou serviços idênticos ou semelhantes — Risco de confusão com a marca anterior — Marca figurativa que contém o elemento nominativo «clean x» e marcas nominativa e figurativa CLEN [Regulamento do Conselho (CE) n.º 40/94, artigo 8.º, n.º 1, alínea, b)] (cf. n.º 48)

Objecto

Recurso interposto contra a decisão da Quarta Câmara de Recurso do IHMI, de 15 de Junho de 2004 (processo R 652/2002 4), relativa a um processo de oposição entre a RB Square Holdings Spain, SL e a Unelko NV.

Dados relativos ao processo

Requerente da marca comunitária:	Unelko NV
Marca comunitária em causa:	marca figurativa «clean x» — pedido n.º 222471, apresentada para produtos da classe 3 (preparações para branquear, etc.)
Titular da marca ou do sinal invocado no processo de oposição:	RB Square Holdings Spain, SL
Marca ou sinal invocado em apoio da oposição:	marca nacional nominativa e figurativa «CLEN»
Decisão da Divisão de Oposição:	indeferimento da oposição
Decisão da Câmara de Recurso:	improcedência do recurso

Parte decisória

- 1) É negado provimento ao recurso.
- 2) A recorrente é condenada nas despesas.